ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone:

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2026

Processo nº 0819.017669.00011/2026-15

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, resolve **RECONHECER** e **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0819.017669.00011/2026-15, Processo ComprasGov n° 0000134/2026-SEJUSP, Parecer nº 473/2026/CONJUR/SEJUSP, autorizando a contratação da empresa **NATOSAFE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.908.486/0002-44, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para à aquisição de 10 (dez) unidades de hardware de cadastro biométrico infantil (scanner modelo ETAN, marca Infant.ID), com acessórios, garantia, implantação e suporte técnico, destinadas a equipar, em caráter permanente, os pontos de identificação do Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo, da Polícia Civil do Estado do Acre (PCAC), no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública, Plano de Aplicação: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - EVM - 2026; Ação: Item Mesa Digitalizadora com Leitor Biométrico; por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O valor total é de **R$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 719/637; Programa de Trabalho: 719/63706183243111120000; Elemento de Despesa: 44.90.52.35.; e Fonte de Recursos: 1.7130.700.

SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA**, **Secretário de Estado**, em 12/11/2026, às 12:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023709578** e o código CRC **9B1A4EB6**.